Mensagem nº 131/2026.

Dezesseis de Novembro – RS, 22 de outubro de 2026.

À Sua Excelência o senhor
JOÃO BATISTA DE MOURA ARCE,
Presidente da Câmara de Vereadores,
Dezesseis de Novembro (RS).

CÂMARA DE VEREADORES
DEZESSEIS DE NOVEMBRO
Recebido 22/10/2026 Hrs ___
Protocolo Nº 170/2026
Secretário Cassandra A Pruss
Lido na Sessão ___/___/___
Encaminhado CCJ ___/___/___
Votado em ___/___/___

SENHOR PRESIDENTE:

Apraz-nos cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que encaminhamos para apreciação e votação desta casa**, e solicitamos que seja avaliação com acordo de liderança devido necessidade,** o projeto de Lei que ***AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

Respeitosamente,

JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO
Prefeito Municipal.

Projeto de Lei nº 131/2026

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO, ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

... Preâmbulo legal...

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de **R$ 128,06**(cento e vinte e oito reais e seis centavos) no orçamento municipal de 2026, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA S.M.E.C
UNID. ORÇ: 0804 – SEC. MUNIC. DE EDUC. CULTURA - CONVÊNIOS, ETC.
0804.133920016.1.191– APOIO A EVENTOS CULTURAIS - FR: 0701.

FUNÇÃO: 13 PROGRAMA: 0016
SUBFUNÇÃO: 392 PROJ/ATIV: 1.191

33.30.93.00.00 Indenizações e Restituições.....R$ 128,06

Art. 2º - Servirão de recursos para abertura do crédito especial autorizado no artigo anterior o excesso de arrecadação do recurso recebido.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dezesseis de Novembro, RS, aos.....

JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO
Prefeito Municipal.